



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 07, de 27 de fevereiro de 2026

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14, 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea “F” e artigo 73, § 1º, inciso II e § 2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **MARIA DE SANTANA MACHADO**, RG.: 13.689.676-5 SSP/SP, CPF.: 324.777.298-70, dependente do “de cujus” Senhor Roberto Machado, RG. 4.634.624 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 11/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11/01/2026.


João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário